SENTENÇA

Processo Físico nº: **3000373-09.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Mandado de Segurança - Garantias Constitucionais

Impetrante: Otto Eduardo Maschio

Impetrado: Prefeito Municipal da Cidade de Ibaté

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 16 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA